

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor de Serviço (Auditor Interno) da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

ERRATA

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso que publicita o procedimento para acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor de Serviço (Auditor Interno) da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., procede-se à sua correção, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“4. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

(...)

g) Documento que evidencie serem dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia, de direção, coordenação e controlo, valorizando-se igualmente a posse de competências/experiência em contratação pública;”

Deve ler-se:

“4. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

(...)

g) Documento que evidencie serem dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia, de direção, coordenação e controlo;”

Lisboa, 28 de abril de 2026

O vogal do Conselho de Administração